

PORTARIA Nº 01/2026

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ**, Estado do Ceará no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria nº 012 de 01 Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Paulo Robson Mesquita do Nascimento, inscrito no CPF: 647.451.393-49, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomear os servidores Ronaldo Gomes Pinto, inscrito no CPF nº 316.563.073-91, João Briosso Cruz, inscrito no CPF nº 285.894.673-68 e, como membro suplente, Adauto Briosso Cruz, inscrito no CPF nº 379.213.803-44, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Na falta do Pregoeiro, o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá. Na falta de um dos membros da equipe de apoio o membro suplente substituirá.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE ITAPAJÉ - CEARÁ

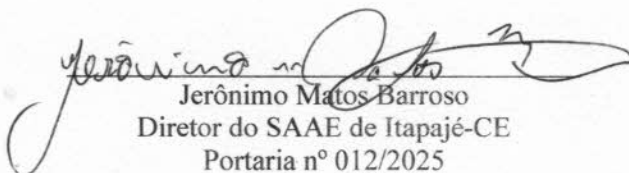
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE
SETOR ADMINISTRATIVO

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapajé - CE, 05 de Janeiro de 2026


Jerônimo Matos Barroso
Diretor do SAAE de Itapajé-CE
Portaria nº 012/2025